

PORTARIA ATO DE PESSOAL Nº. 044 /2024, DE 24 DE janeiro DE 2024.

“Concede gratificação à servidora e dá outras providências”.

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

**CONSIDERANDO** a comunicação interna nº 36/2024 advinda da UPA-Unirg, que ressalta a necessidade de supervisão nos postos de observação, sala de emergência e outras áreas para suporte às demandas que se fizerem necessárias;

**CONSIDERANDO** o Anexo II da Lei Municipal nº 2.612/2023, que dispõe sobre os valores máximos e tipos de gratificações;


**RESOLVE:**

Art. 1º. **CONCEDER** gratificação de Coordenação de setor da UPA no valor de R\$ 1.000,00 à servidora ANDREIA GALVÃO ROCHA VIEIRA, ficando responsável pelas atribuições de supervisão da sala de medicação rápida e da Comissão Revisão de Óbito, que compreende o estudo epidemiológico dos óbitos ocorridos nas unidades de saúde, além de permitir a correção e aprimoramento de deficiências ocorridas na assistência ao paciente da Unidade de Pronto Atendimento – UPA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 23 de janeiro de 2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 24 dias do mês de janeiro de 2024.

  
**Thiago Piñeiro Miranda**  
Presidente da Fundação UnirG  
Decreto nº. 233/2021

